

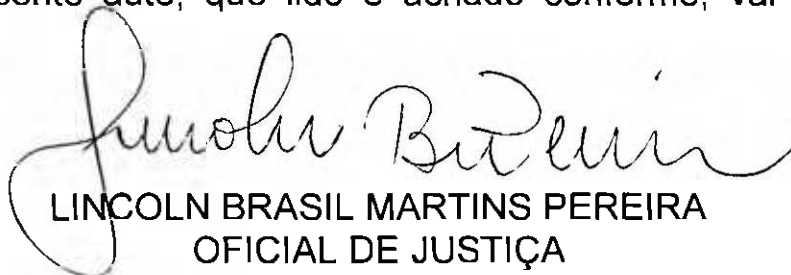
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**2ª Vara Cível**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado nº. (2014) 083.195-9, expedido nos autos de *Execução de Título Extrajudicial - Duplicata*, a requerimento de *J.P. ALCANTARA NETO & CIA LTDA*, em face de *F.F.P. GRECCO TRANSPORTES ME*, processo nº. 0002107-86.2010.8.26.0577, em trâmite pelo Cartório da 2ª Vara Cível, após as formalidades legais **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM IMÓVEL:**

**\*\*\*"01 (um) apartamento sob. n. 204, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do empreendimento denominado "Edifício Portal Aquarius", situado na Rua dos Piquirões, n. 80, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade e Comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, contendo a área privativa coberta de 87.577 metros quadrados, área comum de 184,683 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,4649216%, equivalente a 21,973824 metros quadrados - matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, sob n. 154.042 e cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição imobiliária n. 40.0302.0007.0008"\*\*\* com valor estimado em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).\*\*\*\*\***

Efetivada a Avaliação e, como nada mais houvesse a tratar, encerrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
**LINCOLN BRASIL MARTINS PEREIRA**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA**